





**ANEXO I**  
**AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE**  
**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE**  
**SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF.**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento a Empresa NEUROSER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, denominação social CLINICA DJS SAUDE LTDA - EPP, sediada no endereço: SGAS 910 SUL, EDIFÍCIO MIX PARK SUL, BLOCO D, SALA 37, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.390-100, telefone (061) telefone: 61 3203-6622, 61 99373-9489 e 98302-6262, e e-mail: [contato.neuroser@gmail.com.br](mailto:contato.neuroser@gmail.com.br) CNPJ: 19.687.249/0001-45, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) no 4.7 do item 4 do Projeto Básico no 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Clínica NeuroSer oferece serviços de Psicologia e Neuropsicologia, com sede estabelecida, no Edifício Mix Park Sul, Asa Sul, sendo um local de fácil acesso, com amplo estacionamento. O nosso horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas, e, aos sábados, das 8:00 às 18:00 horas. Oferecemos atendimento de excelência em psicologia diversas abordagens: Psicanálise, Gestalt-terapia, EMDR (Dessensibilização e Reprocessamento por Movimentos Oculares, Fenomenologia, Terapia Cognitiva Comportamental, Hipnose, Terapia Sistêmica, Análise do Comportamento e Humanista. Atendemos a todos os públicos: crianças, adolescentes, adultos, idosos, casais, famílias e grupos. Também realizamos avaliações de psicodiagnóstico, avaliação psicológica, neuropsicológica, orientação vocacional, avaliação e acompanhamento para cirurgia bariátrica e avaliação para cirurgia de vasectomia.

Possuímos toda estrutura necessária para garantir maior conforto, segurança e bem estar aos nossos clientes: Consultório espaçoso com divã, poltrona confortável, mesa com cadeiras para aplicação de testes e atividades com crianças, ar condicionado, banheiro dentro do consultório e com uma sala de espera harmoniosa.

Declaramos que não existe aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes na Clínica NeuroSer.

(61) 3242-4980 (61) 99373-9489

SGAS - Quadra 910 Bloco "D" Sala 37, Ed. Mix Parque Sul térreo - Brasília/DF - CEP 70.390-100

A NEUROSER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

**PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA CÓDIGO TUSS:**

Tabela	Código	Procedimento
<b>Dos serviços de psicologia clínica:</b>		
CRP	70010005	Avaliação Psicológica
CRP	70010006	Avaliação Psicológica/psicodiagnóstico
CRP	70010007	Avaliação Psicológica de Tipo Específico
CRP	70010008	Avaliação de Inteligência / de Nível Intelectual
CRP	70010009	Avaliação Psicomotora
CRP	70010010	Avaliação dos Sintomas Demenciais
CRP	70010011	Avaliação Psicopedagógica / de Desempenho Escolar e Aprendizagem
CRP	70010012	Avaliação Neuropsicológica
CRP	70010013	Avaliação de Estrutura e Dinâmica de Personalidade
CRP	70010014	Observação de Campo com visita escolar e domiciliar
CRP	70010015	Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo
<b>Das Psicoterapias</b>		
CRP	70010016	Psicoterapia Individual
CRP	70010017	Psicoterapia Casal
CRP	70010018	Psicoterapia Familiar
CRP	70010019	Psicoterapia Grupo
<b>Psicoterapias para questões específicas (individual):</b>		
CRP	70010024	Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático – individual
CRP	70010025	Orientação Vocacional – individual
CRP	70010026	Drogadições – individual
CRP	70010027	Transtorno Alimentar – individual
CRP	70010028	Gravidez, Parto e Puerpério – individual
CRP	70010029	Obesidade – individual
CRP	70010030	Portadores de necessidades especiais – individual
CRP	70010031	Intervenção em Crises e emergências – individual
CRP	70010032	Intervenção em Perdas e Luto – individual
CRP	70010033	Preparação para Aposentadoria – individual
CRP	70010034	Ludoterapia – individual



**NEUROSER**

CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA

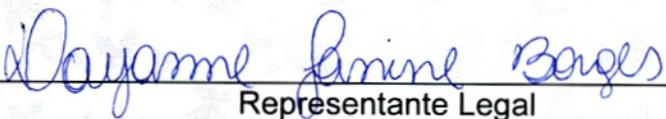
**Demais dados da empresa:**

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Banco Sicoob, Agência: 4155, Conta: 109509.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar Sra. Dayanne Janine Borges, pelo telefone (061) 98302-6262 / 98120-0667 (João Paulo).

Informamos também que o Sr. João Paulo Cervantes de Souza, portador do RG: 2.252.521 SSP/DF e CPF: 979.469.901-20, comunicável pelo telefone (061) 98120-0667, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 21 de Janeiro de 2020.

  
Representante Legal



**NEUROSER**  
CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA

## DECLARAÇÃO

A empresa NEUROSER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, denominação social CLINICA DJS SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 19.687.249/0001-45, sediada no endereço: SGAS 910 SUL, EDIFÍCIO MIX PARK SUL, BLOCO D, SALA 37, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.390-100, por intermédio de sua representante legal e responsável técnica Sra. Dayanne Janine Borges, portadora da Carteira de Identidade nº 2.821.769 SSP/DF, e do CPF 031.596.221-69, DECLARA, que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília, 21 de Janeiro de 2020.

  
**Representante legal**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (61923478), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA - EPP, nome fantasia NEUROSER - CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 19.687.249/0001-45 e situada no SGAS 910 SUL, EDIFÍCIO MIX PARK SUL, BLOCO D, SALA 37, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.390-100, no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00006912/2020-86. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61924182)  
verificador= **61924182** código CRC= **FB7C4AE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00006912/2020-86.

**Referência:** CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63576480), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 19.687.249/0001-45, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63576099) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63576326), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 09 de junho de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/06/2021, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=63580283)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=63580283)  
verificador= **63580283** código CRC= **4F65EFE9**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00006912/2020-86

Doc. SEI/GDF 63580283



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00006912/2020-86

**Referência:** CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 19.687.249/0001-45, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7** (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 10/06/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63580759)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63580759)  
verificador= **63580759** código CRC= **F98338F0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00006912/2020-86

Doc. SEI/GDF 63580759

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021**

Processo: 00053-00006912/2020-86. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 19.687.249/0001-45, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, noventa e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2021**

Processo: 00053-00050826/2020-19. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: VIVA MULTICLINICA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.538.298/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, noventa e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.**

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS****DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na EQ 47/49 PROJEÇÃO 02 - SETOR CENTRAL - GAMA- – DF, de destinação Comercial, área construída de 1.112,40 m², conforme ART/RRTs 0720210036722, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00084015/2021-94, expedido em 11/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.**

**POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

Processo: 00052-00000314/2021-11. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos HISTOTÉCNICO (processador automático de tecidos para histologia) e MICRÓTOMO ROTATIVO para a Seção de Laboratório de Perícias Histopatológicas e Citológicas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 30 de junho de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de junho de 2021  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 12/2018**

Partes: DETRAN-DF e a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Processo: 00055-00112059/2018-60. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2021. Dotação Orçamentária: Fontes de Recurso 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, Subtítulo 0001 e Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 10/06/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 15/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO  
DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 04026-00014233/2020-96. SIGGO nº 041991. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.514.043/0001-44. Do Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de operação, manutenção predial preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, consoante específica Contrato nº 15/2017-SSP/DF, Relatórios do executor nº 15 e 16, Nota Técnica 122/2021 - SEAPE/AJL, Memorando nº 216/2021 - SEAPE/COSIP/GEOR, Memorando nº 160/2021 - SEAPE/AJL, Declaração de Orçamento SEAPE/SUAG/COORF/DIREO, Informação SEAPE/SUAG/COORF/DIREO e as respectivas Notas de Empenho (54833840 e 54833925), ATO AUTORIZATIVO DE CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06122821725570111. Natureza da Despesa: 339040. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 01/06/2021 até 31/05/2022. Data da assinatura: 31/05/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, Representante Legal.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00364**

Processo: 04026-00018861/2021-21. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71 e CETIL SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 06.108.772/0001-28. Objeto: Aquisição de saco plástico transparente. Nota de empenho: 2021NE00364. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Referência: ARP 02/2021-SEAPE. Data do Empenho: 09/06/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021**

Processo: 000113-00001799/2021-26. SIGGO: 043664. ESPÉCIE: Contrato nº 10/2021. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ 00.000.208/0001-00; OBJETO: Prestação de serviços de cobrança pelo BRB, permitindo ao DER/DF efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos, dentre outros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); NOTA DE EMPENHO: Emitida 2021NE01018, em 10/06/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), FT 100 - ID, na modalidade estimativo; VIGÊNCIA: 02/05/2021 a 02/05/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA (BANCO DE BRASÍLIA S.A.): RAFAEL SILVA COU TO CAVALCANTI.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 17/2021 - SIGGO: 43790**

Processo: 000113-00001942/2021-80. CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita CNPJ nº 14.623.076/0001-88; OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins (placas